



Governo Municipal de Nepomuceno
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE DESIGNAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação de Nepomuceno, atendendo ao que dispõem os Art. 37, IX da Constituição Federal, alínea "d" do Art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 071/2008 e art. 115 da Lei Complementar Municipal nº 085/2009, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado processo seletivo simplificado para a contratação temporária, por excepcional interesse público, de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - PEBI**, será realizado no **Centro de Evento "Antônio Assunção Filho – Niquinho"**, localizado na Avenida Paulo Hipólito, 700 - Capelo, nesta cidade e Estado.

A DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE SELEÇÃO: DIA 05/02/2019 ÀS 8:00.

Escola	Turno	Número de vagas
Escola Municipal "São José"	2º	05 vagas
Escola Municipal "Antônia Garcia Vilela "	2º	04 vagas 01 (substituição de Licença de Saúde 07/02/19 à 25/02/19)
Escola Municipal "Prefeito Ribeiro Neto "	2º	01 (substituição)
Curumim	1º	02 vagas
Cemei "Ádna Inês Lopes – Dona Bida"	1º	01 (substituição)
Cemei "Ádna Inês Lopes – Dona Bida"	2º	04 vagas
Cemei "Janice de Oliveira Lima – Dona Janice"	1º	01 (substituição)
Cemei "Janice de Oliveira Lima – Dona Janice"	2º	08 vagas
Escola Municipal da "Cruz Alta" (Dr. Aduino)	1º	03 vagas
Escola Municipal da "Cruz Alta" (Barreiro)	1º	02 vagas
Escola Municipal "Clara Custódio da Veiga"	1º	01 vaga
Escola Municipal da "Limeira"	1º	01 vaga
Escola Municipal da "Capoeirinha"	1º	01 vaga
Pré Escola Municipal "Chico Bento"	2º	01 vaga
Pré Escola Municipal "Chapeuzinho Vermelho"	2º	01 vaga

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PEBI

VAGAS: (x) MATUTINO (x) VESPERTINO () NOTURNO

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.232,32

REQUISITO: **Habilitação em Pedagogia ou Normal Superior**

CARGA HORÁRIA: 24 HORAS/SEMANAL

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 07/02/19 à 16/12/19.

Rua: Osório Ribeiro, 199
Telefone: 3861-3802/3838
Centro - Nepomuceno - MG
Cep 37.250-000



Governo Municipal de Nepomuceno
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Educação

1. A Seleção será realizada de acordo com os classificados em caráter eliminatório:

1º critério: Ter tempo de serviço na função específica na rede municipal de ensino.

2º critério: maior idade, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003.

2. O candidato deverá apresentar no ato da sessão de seleção estabelecido no edital os seguintes documentos, CÓPIA COM ORIGINAL OU ORIGINAL.

1º- Um documento de identidade com foto (RG, CNH, ou Carteira de Trabalho – CTPS).

2º- Documento que comprove sua formação Superior.

3º- Atestado médico de aptidão para o trabalho, com prazo de vigência de 60(sessenta) dias a contar da data da emissão.

2.1 Caso seja apresentado apenas o documento ORIGINAL, o candidato deverá apresentar a cópia **no prazo máximo de 1 hora** no Centro de Evento "Antônio Assunção Filho – Niquinho", sob pena de desclassificação. O agente público que conduzir a sessão de seleção fixará o termo final do prazo.

2.2 O candidato deverá entregar na Secretaria Municipal de Educação no dia 06/02/19, das 8h às 12 h, xerox dos seguintes documentos: CPF, comprovante de endereço, número do PIS ou PASEP, Carteira de Trabalho e CPF dos filhos dependentes.

3. É terminantemente proibida a troca de turno das vagas oferecidas aos contratados, após a realização do edital, salvo por interesse da Administração Municipal;

4. É de responsabilidade do contratado o acesso ao local de trabalho para o devido cumprimento de suas funções dentro da carga horária;

5. Torna público ainda que, a critério da Administração Municipal, e em caso de prorrogação ou redução das licenças concedidas aos titulares dos cargos efetivos, as vigências das contratações poderão ser prorrogadas ou reduzidas na mesma proporção ou por necessidade administrativa.

6. Não será acatada nenhuma manifestação verbal ou informal durante o processo seletivo. Caso algum dos candidatos manifeste interesse em apresentar recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Seleção, este deverá ser realizado por escrito e fundamentado e protocolado **até às 17 horas do dia 06/02/2019**, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

7. Caso o candidato ocasione tumulto, desacato ou perturbe a sessão de seleção do edital, impedindo e/ou dificultando andamento do processo seletivo, este poderá ser **desclassificado**.

8. Os candidatos interessados deverão comparecer no horário e local acima indicado para a postulação da contratação portando todos os documentos comprobatórios.

9. Outras informações referentes a este Processo Seletivo simplificado poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação, pelo telefone (35) 3861-3802

Nepomuceno, 01 de fevereiro de 2019

Lívia de Souza Tanus Azarias
Secretária Municipal de Educação

Rua: Osório Ribeiro, 199
Telefone: 3861-3802/3838
Centro - Nepomuceno - MG
Cep 37.250-000